## PORTARIA N° 635/2015

## APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40,§ 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 80/2015.

## RESOLVEM:

Art. 1º Aposentar e conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 03.08.2015, ao servidor ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 190986, CPF nº 184.057.386-49, no cargo efetivo de Mecânico de Veículos Pesados, nível E-17, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, com proventos proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

 $\bf Art.~2^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 03 de agosto de 2015.

ANTONIO SILVA PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI DIRETOR PRESIDENTE